



# Câmara Municipal de São Pedro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024**  
**EDITAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI NO 14.133/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP**, sediada na Rua Nicolau Mauro nº 1011, São Pedro-SP, CEP.: 13520-001, realizará, **Contratação Direta por Dispensa de Licitação por limite**, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Fundamento legal:** O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02. O valor Limite atualizado pelo Decreto 11.871/2023

**Informações complementares:** Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-1395 ou pelo e-mail: [compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:**  
[compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/licitacao>

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 18/11/2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.**

**1. OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste edital a AQUISIÇÃO DE NOBREAK SENOIDAL 3000VA-BI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 Este edital está composto, além das condições específicas, os documentos a seguir:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III- Modelo de Declaração relativa à proibição do trabalho do menor

ANEXO IV - modelo de declaração de enquadramento como ME

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



# Câmara Municipal de São Pedro

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão estabelecidas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de São Pedro, para o exercício de 2024, como classificado abaixo:

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2001 – Câmara Municipal de São Pedro;  
Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

## 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para compra do item será de R\$ 6.612,91 (seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), valor estimado, com base em uma pesquisa de preço aplicada, em bancos de dados oficiais, e aplicado o método de média das propostas, onde constatou-se o valor descrito acima.

## 4 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados apenas do prestador que apresentar a melhor proposta.

### 4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- 4.2.3 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.5 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);
- 4.2.7 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 4.2.8 Cadastro Nacional de Condenações por Atos de Improbidade Administrativa, mantida pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 4.2.9 Lista de Inidôneos, mantida pelo tribunal de Contas da União.

### 4.3 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.3.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas e desclassificadas;
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste edital.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do material/serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após a autorização do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

## 6. DA CONTRATAÇÃO



# Câmara Municipal de São Pedro

9.1.1 Executar as entregas do objeto do processo, conforme descrição detalhada, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da legislação e da proposta.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas pertinentes, caberá ao Contratante:

10.1.1 Receber provisoriamente o objeto adquirido;

10.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do processo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 Efetuar o pagamento do valor resultante da contratação no prazo de 10 dias.

## 11- PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail [compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br) ou, facultativamente, mediante protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

11.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18 de novembro de 2024 às 17 hs.

11.1.2 O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste edital.

11.1.2.1. A Proposta de preço preferencialmente deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

11.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

11.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, quando estes constarem do edital e termo de referência, devendo sempre obedecer ao valor estipulado pela administração.

11.1.2.3.1. Nos preços deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas do objeto desta compra.

11.1.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



# Câmara Municipal de São Pedro

11.1.2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.1.2.6. Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou estiveram acima do preço máximo definido para a contratação, quando estabelecido no edital e termo de referência;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

11.1.2.7. Se a melhor proposta for desclassificada, poderá ser examinada a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.1.2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência

## 12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

12.1. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa, **devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) o cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, mediante apresentação de declaração de que não há prática de trabalho noturno,



# Câmara Municipal de São Pedro

perigoso ou insalubre a menores de dezoito e nem de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a Declaração de Enquadramento para Regime de Tributação, conforme modelo constante do Anexo IV e comprovação de enquadramento.

f) Demais declarações conforme anexos.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Em caso de a licitação não apresentar propostas (resultar deserta), a Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro, fica autorizada a realizar a aquisição pelo menor valor encontrado na pesquisa de preço.

13.2 Em observância e Lei nº 13.709 de 14 de agosto 2018, que trata sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, fica AUTORIZADA o tratamento e a divulgação pública dos dados na presente dispensa de licitação e seus anexos.

São Pedro, 12 de novembro de 2024

Adilson de Jesus  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de São Pedro

## ANEXO I TERMO REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui objeto deste edital a AQUISIÇÃO DE NOBREAK, conforme constante neste termo de referência:

| Item | Descrição   | Ant. | Quant. |
|------|---|------|--------|
| 01   | <p><b>Nobreak Senoidal RackTorre 3000VA-BI</b></p> <p><b>Especificações:</b><br/>3000 VA / 2100 W<br/>Entrada: bivolt automático / Saída: 120 V<br/>7 tomadas de saída (6 × 10 A e 1 × 20 A)<br/>4 baterias seladas de 12 V 9 Ah<br/>8 níveis de proteção<br/>Expansão de autonomia: 4 baterias externas 12 V em série (48 V) via conector SB 50<br/>Gerenciamento Local (USB) e Remoto (SNMP)*</p> <p><b>Entrada</b><br/>Tensão nominal de entrada: 120 / 220 V~<br/>Variação da tensão: 93-150 / 171-250 V~<br/>Frequência: 50 / 60 Hz ±5 Hz<br/>Disjuntor: 30 A</p> <p><b>Saída</b><br/>Fator de potência: 0,7<br/>Tensão nominal de saída*: 120 V~<br/>Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ ±10% / Modo Bateria: 120V~ ±2%<br/>Tempo de transferência: &lt;10 ms<br/>Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ±1 Hz<br/>Forma de onda no modo Bateria: Senoidal<br/>Máxima distorção harmônica**: &lt;10%<br/>Tomada (NBR 14136): 7 tomadas (6 × 10 A + 1 × 20 A)</p> <p><b>Proteções</b><br/>Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria<br/>Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Até 44 V<br/>Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável / Modo Bateria: limitador de corrente interno</p> <p><b>Baterias</b><br/>Bateria(s) interna(s): 4 × 9 Ah 12 V<br/>Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%<br/>Barramento das baterias: 48 V - Corrente de carga: 2 A<br/>Expansão de autonomia: Conector de engate rápido SB 50<br/>Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo)</p> <p><b>Gerenciamento</b><br/>Local: Cabo USB e RS232<br/>Remoto: Slot mini-SNMP<sup>2</sup></p> <p><b>Dimensões</b><br/>Dimensões (L × A × P): 438 × 88 × 430 mm</p> <p><b>Garantia</b><br/>No mínimo 12 meses</p> | Und  | 1      |



# Câmara Municipal de São Pedro

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas do objeto desta compra.

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do artigo 20, da Lei 14.133 / 21, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do nobreak senoidal rack 3000VA é uma decisão estratégica para garantir a segurança, continuidade e eficiência das operações de TI da empresa. Com esse investimento, asseguramos a proteção dos nossos ativos tecnológicos contra falhas de energia, melhorando a performance dos equipamentos sensíveis e minimiza o risco quando ocorre interrupções inesperadas garantindo que o tempo de inatividade seja reduzido ao máximo, permitindo uma transição segura para o desligamento

Ao adotar um nobreak de alta qualidade e capacidade, como o modelo senoidal rack 3000VA, reduzimos significativamente os riscos de falhas operacionais e danos aos equipamentos. A proteção oferecida pelo nobreak contribui para a longevidade dos equipamentos, evitando custos com manutenções corretivas, reparos ou substituição prematura dos dispositivos.

O modelo rack 3000VA foi selecionado também pela sua flexibilidade e facilidade de integração no ambiente de racks e servidores, proporcionando uma solução compacta, mas com grande capacidade de entrega de energia.

## 3. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 14.133/2021.

## 4. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor

## 5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



# Câmara Municipal de São Pedro

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, situada Rua Nicolau Mauro, 1011, Centro, em horário comercial, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

A empresa fica OBRIGADA a entregar o produto solicitado, nas condições estabelecidas neste termo de referência, através da autorização de compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da autorização de compra.

## **6.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os equipamentos serão recebidos:

Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 3 (três) dias, contados da hora do recebimento do serviço pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do material em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## **8. SANÇÕES**

Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, poderá acarretar na aplicação de sanções e penalidades previstas no art. 156 da referida lei.

## **9.PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com nota fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, ou na forma de boleto bancário, ou ainda em cheque na sede da Câmara Municipal de São Pedro.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto” pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada

## **10. CONTRATO**

Sendo o serviço efetuado com entrega imediata, a contratação será formalizada através de nota de empenho, vinculando a proposta da contratada, Art. 95 da Lei 14.133/21.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





# Câmara Municipal de São Pedro

As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2001 – Câmara Municipal de São Pedro;*  
*Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo*

## **12 - DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Estudo Técnico Preliminar – ETP -é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e, como regra, dá base ao termo de referência a ser elaborado.

Contudo, em situações não complexas, principalmente quando seja possível, no próprio termo de referência, alinhar e explicitar todos os elementos e requisitos necessários à contratação, é possível a dispensa da Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

No caso concreto não há qualquer complexidade que recomende a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar, tratando-se, ainda, de serviços de pequeno valor, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Todos os elementos necessários para caracterizar o interesse público envolvido e o objeto, inclusive requisitos da contratação, são passíveis de constarem diretamente no termo de referência/edital.

São Pedro, 12 de novembro de 2024

**Patrícia Fernanda dos Santos Correa**

Agente de Contratação



# Câmara Municipal de São Pedro

## ANEXO II MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

| Item | Objeto  | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------|----------------|-------------|
| 1    | <p><b>Nobreak Senoidal RackTorre 3000VA-BI</b></p> <p><b>Especificações:</b><br/>3000 VA / 2100 W<br/>Entrada: bivolt automático / Saída: 120 V<br/>7 tomadas de saída (6 × 10 A e 1 × 20 A)<br/>4 baterias seladas de 12 V 9 Ah<br/>8 níveis de proteção<br/>Expansão de autonomia: 4 baterias externas 12 V em série (48 V) via conector SB 50<br/>Gerenciamento Local (USB) e Remoto (SNMP)*</p> <p><b>Entrada</b><br/>Tensão nominal de entrada: 120 / 220 V~<br/>Variação da tensão: 93-150 / 171-250 V~<br/>Frequência: 50 / 60 Hz ±5 Hz<br/>Disjuntor: 30 A</p> <p><b>Saída</b><br/>Fator de potência: 0,7<br/>Tensão nominal de saída*: 120 V~<br/>Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ ±10% / Modo Bateria: 120V~ ±2%<br/>Tempo de transferência: &lt;10 ms<br/>Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ±1 Hz<br/>Forma de onda no modo Bateria: Senoidal<br/>Máxima distorção harmônica**: &lt;10%<br/>Tomada (NBR 14136): 7 tomadas (6 × 10 A + 1 × 20 A)</p> <p><b>Proteções</b><br/>Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria<br/>Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Até 44 V<br/>Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável / Modo Bateria: limitador de corrente interno</p> <p><b>Baterias</b><br/>Bateria(s) interna(s): 4 × 9 Ah 12 V<br/>Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%<br/>Barramento das baterias: 48 V - Corrente de carga: 2 A<br/>Expansão de autonomia: Conector de engate rápido SB 50<br/>Quantidade máxima de módulos de baterias: 4</p> | 01   |                |             |



# Câmara Municipal de São Pedro

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| (em paralelo)<br><b>Gerenciamento</b><br>Local: Cabo USB e RS232<br>Remoto: Slot mini-SNMP <sup>2</sup><br><b>Dimensões</b><br>Dimensões (L × A × P): 438 × 88 × 430 mm<br><b>Garantia</b><br>No mínimo 12 meses |  |  |  |
|--|--|--|--|

*Data:*

*Validade da Proposta:*

*Razão Social:*

*CNPJ:*

*Telefone:*

*E-Mail:*

---

Nome e Assinatura Representante